SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1017/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE no 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da EBA – Escola Batista de Acesita – Unidade II, de Ensino Fundamental, situada na R. Noventa e Cinco, nº 2T, Bairro João XXIII, em Timóteo, para Escola Batista de Acesita – EBA – Unidade II.

SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/07/2022